



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

À

Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. - CLAVIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

CNPJ: 07.161.663-0001/37

Praia do Flamengo, 66 - Bloco B, Salas 1110, 1111 e 1112 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22210-030.

A/C: Denise Reis, Eliane Marinalva ou Thaisa Costa; Telefones: (21)2561-0867 - (21)2210-6061; E-mail contato@clavis.com.br

De conformidade com a **sua proposta comercial** que integra os autos do processo **SEI 0010322/2020-19**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência que segue anexado e com a descrição abaixo e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas de 50%, sendo a primeira parcela 30 (trinta) dias corridos após a Disponibilização do treinamento e a segunda parcela 30 (trinta) dias corridos após a resposta aos recursos - contestação dos gabaritos.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00061 de 06/10/2020.

III. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As tratativas a respeito da disponibilização dos serviços devem ser feitas com o Sr. Patrick Raffael Comparoni, da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luiz (EPCP), - telefones (11) 3292-3852/3292-3440.

Os serviços deverão estar de acordo com o discriminado no quadro abaixo, com a proposta comercial e com o Termo de Referência que segue anexado.

Item	Discriminação
01	<p>O objeto da presente contratação, conforme Termo de Referência, contempla:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Aquisição de curso virtual com 5 (cinco) horas de vídeo-aulas e apostila sobre "segurança da informação" para os servidores do TCESP, com disponibilização do conteúdo em plataforma do TCESP por 12 meses contados da ocasião em que ocorrer a entrega prevista no item 2.1.a do Termo de Referência.b) Disponibilização de vídeo gravado ou realização de live de até 1 (uma) hora respondendo dúvidas dos alunos, o qual ficará disponível juntamente do curso até o término do prazo a que este está sujeito.c) Disponibilização de um banco de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, visando à aplicação de provas por conta própria do TCESP.d) Resposta aos recursos que vierem a ser apresentados contra as questões de prova que será aplicada pelo TCESP.

Total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

DGA, 07 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 - Térreo -- Centro - SP - CEP 01016-000 - PABX 3292-3266 - ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br